



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## ATA DA SESSÃO -Processo Licitatório 8/2026 – Dispensa de Licitação 6/2026

Às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniram-se o Agente de Contratação, José Pires Neto, e respectivos membros da Equipe de Apoio, servidores Elaine Miranda Melo Baeta, Kerin da Cunha Almada e Luciano Rodrigues Pereira, designados pela Portaria nº. 4/2025, alterada pela Portaria nº. 7/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº. 8/2026 – Dispensa de Licitação nº. 6/2026, que tem por objeto a contratação de inscrição para participação de 3 (três) Vereadores em evento presencial com tema relacionado Processo Legislativo Municipal, Contas Públicas, Fiscalização, Comissão Parlamentar de Inquérito e uso da Inteligência Artificial na elaboração de proposições e Marketing Político. Em 23 (vinte e três) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), foi feita a publicação do aviso de intenção para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados ao referido processo, conforme prevê o art. 75, §3º da Lei Federal nº. 14.133/2021. O aviso foi publicado no PNCP, site oficial, Diário Oficial do Município e Quadro de Publicidade da Câmara. Apenas uma empresa manifestou interesse e encaminhou a proposta de preços/documentos de habilitação: **Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº. 19.038.976/0001-81**, cujo curso será realizado no período de 03 a 06 de março de 2026, conforme folder anexo aos documentos da empresa. A empresa atendeu a todas as exigências de habilitação e será contratada na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O processo será encaminhado à Assessora Jurídica e Controle Interno para emissão de pareceres, e posteriormente, à autoridade competente, para adjudicação e ratificação. Não havendo mais nada a relatar, foi lavrada a presente ata, que após lida, será assinada por todos.

**JOSÉ PIRES NETO**

-Agente de Contratação-  
Matrícula 40

**ELAINE MIRANDA MELO BAETA**

-Agente de Comissão de Contratação e Apoio-  
Matrícula 41

**KERIN DA CUNHA ALMADA**

-Agente de Comissão de Contratação e Apoio-  
Matrícula 8

**LUCIANO RODRIGUES PEREIRA**

-Agente de Comissão de Contratação e Apoio-  
Matrícula 3